



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

APROVADO
Sessão 24 MAIO 2010

REQUERIMENTO

Flávio Henrique Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, PROPOSTA PARA QUE O EXECUTIVO INSTITUA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÓVEL, EM CARÁTER AMBULATORIAL.**

JUSTIFICATIVA

Estamos propondo que o Chefe do Executivo, através de legislação específica, institua em nosso município a “Unidade Básica de Saúde Móvel”, em caráter ambulatorial, para atendimento dos setores mais carentes da nossa população.

Além dos artigos técnicos necessários, sugerimos que no Projeto do Executivo constem as seguintes determinações:

a) – Que, obedecido a calendário previamente estabelecido, a Unidade estacionará periodicamente em pontos estratégicos do Município para utilização de seus serviços pela população residente na área envolvida;

b) – Que a Unidade atenderá prioritariamente a população dos bairros periféricos do Município, dando preferência ao atendimento em núcleos menor favorecido e nos locais onde inexistem unidades de saúde em caráter permanente.

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, encaminhando-lhe esta nossa proposta.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2010.


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (14:35) Hrs:
FLS.: 13 SOB N.º 413/2010
Barra Bonita, 20 de maio de 2010

